



**RESPOSTA ESCLARECIMENTO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**Ref. Processo Licitatório Nº 002/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Pregão Presencial Nº 002/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, apresentou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital de Pregão Presencial nº 002/2021, em face do acessório Nobreak do equipamento de Raio – X. A referida empresa apresentou pedido de esclarecimento conforme disposto: *“Solicitamos esclarecimento acerca do nobreak do equipamento de Raio-X solicitado: “(...) Nobreak senoidal compatível com o equipamento de RX (...)”, poderia nos informar se seria para todo o equipamento ou somente para a CPU, Monitor e Carregador de Baterias? Desse modo, qual poderia considerar?”*

**Resposta do Pregoeiro:** após análise preliminar, este Pregoeiro esclarece e o Nobreak é para uso de todo o equipamento.

A empresa **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda**, apresentou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital de Pregão Presencial nº 002/2021, em face da necessidade do tempo do equipamento chegar a 600mAs. A referida empresa apresentou pedido de esclarecimento conforme disposto: *“ Item 01, Onde consta: Tempo mAS de 0,1 a 600 mAS. Questionamos: **Pode-se considerar que serão aceitos equipamentos com faixa de mAs de 0,3 a 500mAs?**”*

Após a análise do pedido este Pregoeiro remeteu os autos ao Fundo Municipal de Saúde, para apresentar os esclarecimentos técnicos necessários. Levando-se em consideração a natureza e a complexidade do objeto, razão pela qual para resposta da solicitação apresentada acima o pregoeiro solicitou ajuda técnica, segue abaixo os respectivos esclarecimentos feitos pelo setor responsável, os quais adoto como parte dos fundamentos para a resposta. *“Conforme orientação técnica, para a aquisição do Equipamento de RX convencional + placa DR, serão considerados também os equipamentos com faixa de mAs de 0,3 a 500mAs.”*

**Resposta do Pregoeiro:** tendo em vista a manifestação da área técnica fica esclarecida o questionamento.

Atenciosamente,

Vilson Marcos Fernandes

Pregoeiro